



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 612

DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Concede adiantamento a EDVALDO RODRIGUES BARRETO no valor de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais)

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 89/2018....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Edvaldo Rodrigues Barreto, CPF sob nº 629.634.492-91 no valor de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais) a ser empenhado no elemento de despesa 33.90.39.96 para cobrir despesa com confecção de pastas (capa de processo) coloridas em papel triples, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO, nos termos do art. 5º, incisos II, VII e IX da Lei nº 03 de 13 de janeiro 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

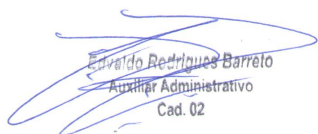
Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


WELLINGTON TON GUSMÃO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUN. DE VALE DO PARAISO/RO
PUBLICADO
De 27.04.18 a 08.05.18


Edvaldo Rodrigues Barreto
Auxiliar Administrativo
Cad. 02

Prefeitura do Município
de Vale do Paraíso
PUBLICAÇÃO
De 27.04 a 08.05.18
PROCURADORIA GERAL


Dinéia Tigre dos Santos
Chefe de Div. de Controle e Redação
Port. 5178 de 10/08/2017